



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 022-L, DE 02/03/2020 AUTÓGRAFO Nº 5.107 de 16/03/2020

LEI nº

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – REDE)

Altera a redação das Leis Municipais nºs 2.563/2000 e 3.652/2011, incluindo dimensão e localização de vias públicas.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.563, de 22 de fevereiro de 2000, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "RUA LAURINDO LUIZ DE ANDRADE" a via pública conhecida como "Estrada do Laurindinho", que se inicia na Avenida Varanguera e termina no Ribeirão Guaçu, no Jardim Guaçu, contando com 180,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura."

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.652, de 30 de junho de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º As vias públicas Rua das Acácias, Rua dos Ciprestes, Rua das Amoreiras e Rua dos Salgueiros, localizadas no Jardim Guaçu, denominadas através do Decreto 1.231, de 15/12/1976, contam com as seguintes dimensões e localizações:

I – RUA DA ACÁCIAS – possui 360,00 metros de comprimento e 12,00 metros de largura, iniciando-se na Avenida Varanguera e terminando na Rua dos Carvalhos, bifurca sobre o rio e segue por mais 160,00 metros até a Rua Colunas de São Roque, sentido Centro – Bairro;

II – RUA DOS CIPRESTES – inicia-se na Rua das Acácias possuindo 10,00 metros de largura, segue por 125,00 metros de comprimento cruzando o Ribeirão Guaçu e termina na portaria da Akzo Nobel, sentido Centro Bairro;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

III – RUAS DAS AMOREIRAS – inicia-se na Rua dos Salgueiros e termina na Rua dos Ciprestes, sentido Centro – Bairro, contando com 110,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; e

IV – RUA DOS SALGUEIROS – inicia-se na Rua das Acácias e termina na Rua dos Ciprestes, sentido Centro – Bairro, contando com 180,00 metros de largura e 10,00 metros de largura.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 7ª Sessão Ordinária, de 16 de março de 2020

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário